

## **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

No dia 26 de abril de 2022, às 16 horas, pela plataforma *digital meet*, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos membros constantes na lista de presença (Google Form). Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior, Solange Wufo Franco, Ricardo da Silva Hatiw Lu, Rene Ribeiro Soares, Márcia de Oliveira Martins, Maurício Vidal, Jairo Matozinho Cubas, Adriano Michel Soares de Souza, Elisângela Nascimento de Souza, Daniela Ribeiro Camboim, Ricardo Sato, Allan Oliveira dos Santos, Leiliane Santana. O presidente Alexandre Fraga teve dificuldades com a internet e em acessar a reunião, solicitando que o Vice Presidente Adriano conduzisse a mesma. O mesmo procedeu abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e conferindo a presença de quórum regular colocou em votação a aprovação da ata, que foi aprovada sem alteração. Passou a palavra para a secretária Solange que apresentou as informações sobre as ações do grupo de fiscalização integrada do Alto Tietê Cabeceiras GFI-ATC no município de Suzano. Na sequência o Sr Ricardo do Sindicato Rural relatou que está recebendo denúncias dos agricultores sobre novos parcelamentos, venda de lotes. Ficou acordado que ele faria as denúncias em nome do Sindicato Rural diretamente na Ouvidoria Municipal, que é o procedimento correto para enviar as denúncias, visto que geram protocolo e são encaminhadas diretamente a SMMA que repassará ao GFI ATC. Dando sequência a pauta, foi realizada leitura do Parecer da Cetesb encaminhado pelo Consema e aberto o debate. O Sr Rene da Agroterra solicitou a palavra e fez as explicações sobre como o empreendimento teve repercussão na região, no Fórum Popular da Natureza e a preocupação com as enchentes na área, seguindo relato na íntegra da sua fala. "Chegou ao conhecimento do Instituto Agroterra na Comunidade a denúncia de um grande aterramento na Várzea do Rio Tietê com resíduos inertes e da construção civil, no Município de Suzano, Av. Miguel Badra S/N, Gleba 04, bairro Cidade Miguel Badra. Diante da denúncia, solicitamos maiores informações deste Conselho sobre processo de licenciamento. Sabendo de antemão que a Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos Ltda, empresa arrendadora, arrendou seu imóvel, para a arrendatária Mogiana – Mineradora de Areia e Pedra Ltda para implantar um aterro de inertes. Segundo informações levantadas pelos vários coletivos do Fórum Popular da Natureza Alto Tietê (FPN – AT), a qual o Instituto também faz parte, o processo apresenta inúmeras irregularidades como: licenças emitidas inapropriadamente para esse tipo de ação; de um modo estranho, a arrendatária pediu sigilo ao processo, a fim de evitar que o pedido fosse acessado; O Conselho Gestor da APA Várzea do Tietê não foi consultado, não foi encontrada manifestação desse Conselho no processo E, também, o CBH-AT – Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, colegiado deliberativo, gestor do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, que necessariamente deveria ter sido demandado para análise e deliberação de uma ação desse tipo, também não foi encontrada manifestação desse Comitê, foi apurado num primeiro momento que a Fundação Florestal emitiu Parecer Técnico Desfavorável a continuidade da implantação do loteamento. Consta Termo de Indeferimento do aterro

**COMDEMA**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

---

de resíduos da construção civil e para fins de loteamento, datado de 18 de novembro de 2015, com fundamento na citada norma do CONAMA nº 307/2002; o Instituto Agroterra ressaltou e trouxe a memória que parte dos deferimentos acima, coincidem com o período que Ricardo Salles comandou a Secretário de Estado do Meio Ambiente. Inclusive, foi processado pelo Ministério Público Estadual, acusado de modificar mapas da APA Várzea do Rio Tietê para beneficiar empresas, o Instituto Agroterra lembrou que os atos administrativos desse licenciamentos do aterro em questão foram levados a conhecimento da justiça como notícia-crime. Devendo, agora, aguardar os trâmites desse processo diante de tal questionamento, no qual, esse aterro encontra-se em uma região caracterizada como planície fluvial natural de fragilidade ambiental muito alta, de vulnerabilidade aonde a incidência de inundações é também alta. O Instituto Agroterra sugere que este Conselho empenhe esforços para obter informações referentes a estudos de impactos ambientais que possam nos remeter a segurança dos cidadãos do entorno. Aberto o debate, expostas as questões de atribuição legal deste Conselho, que é deliberativo e consultivo, visto que o processo de licenciamento ambiental o qual define se há necessidade de estudos de impactos ambientais é o Órgão Licenciador, neste caso Cetesb, visto a manifestação do CONSEMA, foi aprovado como encaminhamento por todos os presentes que as informações sobre o andamento da Ação Judicial que foi aberta para averiguar o caso devem ser trazidas para este plenário pelos diretamente envolvidos. A cada nova informação será garantido o debate e novos encaminhamentos podem surgir. Em sequência foi apresentada pelo Instituto Agroterra a necessidade de trazer como pauta para este conselho a qualidade da água que a SABESP distribui no município, devido as recentes publicações que acusam contaminações, ressaltando que seriam também de agrotóxicos pela Agricultura. O Senhor Ricardo Sato pediu a palavra e discordou dessa afirmação, entendendo como uma acusação a agricultura local, que é realizada em grande parte por agricultores familiares. A Secretária Solange anotou a solicitação para num futuro organizar junto aos membros do Conselho um evento para esse debate, com participação de todos os envolvidos e da Sabesp que compõe esse colegiado. Informou que devido o adiantado da hora as informações sobre as câmaras técnicas serão divulgadas diretamente no grupo de comunicação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Adriano, neste ato presidindo a reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Solange Wuo Franco servindo de secretária nessa reunião lavrei a presente ata, que após aprovada irá ser assinada pelo presidente.



ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEXANDRE CESAR DA FRAGA PINHEIRO JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 